

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

PROPOSTA COMERCIAL

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU

A empresa acima qualificada, por intermédio de seu representante legal, apresenta sua PROPOSTA COMERCIAL, para participação no Pregão Eletrônico nº 9/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, mediante aplicação do maior desconto percentual (%) sobre a Tabela de Preços de Medicamentos da Câmara de Regulação do Mercado de

Medicamentos – CMED, considerando como referência o Preço de Fábrica (PF) e, quando aplicável, o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), destinados ao atendimento das necessidades dos Municípios Consorciados integrantes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, declarando pleno conhecimento e integral concordância com todas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços, Minuta Contratual e demais anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	OBJETO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO (%)
01	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos Éticos (Referência), Similares e Genéricos, mediante aplicação do maior desconto percentual (%) sobre a Tabela CMED, considerando o Preço de Fábrica (PF) e, quando aplicável, o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), destinados ao atendimento das necessidades dos Municípios Consorciados do CIDERSU.	R\$ 70.000.000,00	_____ %

DECLARAÇÕES

A licitante declara, sob as penas da Lei, que:

I. O percentual de desconto ofertado incidirá sobre todos os medicamentos abrangidos pelo objeto da contratação constantes da Tabela CMED, utilizando como referência o Preço de Fábrica (PF) e, quando aplicável, o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), observando-se obrigatoriamente a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, sempre que exigido pela legislação vigente.

II. O percentual de desconto ofertado permanecerá fixo durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, incidindo sempre sobre a versão vigente da Tabela CMED, ressalvadas as hipóteses legais de revisão do equilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

III. Nos preços ofertados encontram-se incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, embalagens, transporte, armazenamento, carga, descarga, logística, despesas administrativas e quaisquer outros custos incidentes sobre o fornecimento.

IV. Os medicamentos fornecidos atenderão integralmente às especificações constantes do Edital, Termo de Referência e legislação sanitária vigente, possuindo registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

V. A empresa compromete-se a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI. A empresa declara que conhece integralmente o objeto da contratação, os locais de entrega, as condições de execução e todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, renunciando a qualquer alegação futura de desconhecimento.

VII. A empresa responsabiliza-se pelo fornecimento dos medicamentos no prazo estabelecido no Edital, observando todas as normas técnicas, sanitárias e legais aplicáveis.

VIII. A empresa declara estar ciente de que o presente certame será processado com adoção da inversão de fases, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, submetendo-se integralmente às disposições constantes do Edital.

PRAZOS E CONDIÇÕES

Validade da Proposta: _____ (_____)
dias, contados da data de sua apresentação, observado o prazo mínimo estabelecido no Edital.

Prazo de Entrega: Até 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU**
CNPJ nº 21.466.597/0001-34
Rua João Honorato de Carvalho, nº 121, Centro
Carvalhópolis/MG – CEP 37.755-000

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome do Representante Legal: _____

CPF: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

PIX: _____

DECLARAÇÃO FINAL

Declaramos que a presente proposta foi elaborada de forma independente, atendendo integralmente às exigências constantes do Edital e seus anexos, comprometendo-nos, caso vencedores, a assinar a Ata de Registro de Preços e os instrumentos dela decorrentes, bem como executar integralmente o objeto licitado nas condições ofertadas.

Declaramos, ainda, que todas as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por sua exatidão.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2026

ASSINATURA